



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

CERTIFICADO que no dia 06/10/17
foi publicado no Placar Oficial (X Sim)
desta Administração ()
do dia 30/12/16

Secretário de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 306/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento que entre si fazem O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e STAR ODONTOMÉDICA LTDA na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/nº, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Amauri Ribeiro, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3.001.341-SSP/GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CONTRATADA: STAR ODONTOMÉDICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.567.724/0001-35, estabelecida na Av. C-104, nº 936, Qd-300, Lt-04, Bairro Jardim América, Goiânia-GO, tel.: (62) 3097-8039, e-mail: licitação.starodonto@hotmail.com.com; representado por seu procurador, Wadas Rodrigues de Moraes, brasileiro, portador do CPF nº 927.063.201-68 e C.I-RG nº 3998832DGPC/GO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente TERMO ADITIVO, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Contrato nº 306/2016, assinado entre as partes em 30/12/2016, e de acordo com o solicitado pela Comissão Especial de Transição de Atos e Fatos do Governo de Piracanjuba do Prefeito Eleito – 2017/2020, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, objetivando a aquisição, do saldo remanescente, de fornecimento Kits Odontológicos para atender a Secretaria de Saúde de Piracanjuba, para a Saúde Bucal nas Escolas, Associações, UBS, e outras localidades para trabalho educativos e preventivos no Município, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE DE SALDO REMANESCENTE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Creme dental 50g (tubo) contendo Monfluorofosfato de Sódio (1500 PPM) + Cálcio, embalado individualmente em bisnaga plástica 50 gramas. Aprovado pela ABO - Associação Brasileira de Odontologia. Com validade mínima de 02 anos.	AL	2500	UND	3,30	8.250,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

Fio Dental com 25 m. para remoção de placa bacteriana interporoximal, confeccionando em poliamida resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas. Embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem destri-lo. Embalado em estojo individual de polipropileno, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da saúde. Com validade mínima de 02 anos. Escova dental tipo infantil, cerdas macias, de nylon, com três fileira de tufo, com 28 tufo de cerdas separadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo opaco, anatômico, (polipropileno atômico), medindo cerca de 15 cm, controle de qualidade da ABO - Associação Brasileira de Odontologia - ou de qualquer outro laboratório credenciado ou oficial de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalada individualmente, e acondicionado em saquinho plástico lacrado. Com					
--	--	--	--	--	--

[Handwritten signatures]



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

validade mínima de 02 anos.						
Nécessaire plástica em PVC, medindo 9 X 22 cm, com sistema de fechamento através de botão tipo pressão para abrir e fechar						
Total Geral						R\$ 250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação para o ano de 2017:

Dotação Orçamentaria
55.01.10.122.1007.2037.3.3.90.34.F. 533

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CLAUSULA QUARTA:

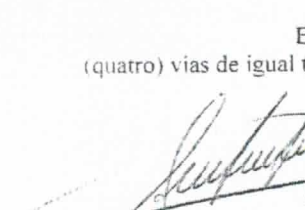
4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

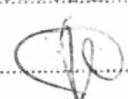
Piracanjuba, 30 de dezembro de 2016


AMAUURI RIBEIRO
Prefeito
Contratante


STAR ODONTOMÉDICA LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

01) Nome:  CPF: 999.332.681-66

02) Nome:  CPF: 56.579.3731-72